



PROJETO DE LEI N.º <sup>203/90</sup>  
~~PROJETO DE LEI N.º 227/90~~

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

## LEI N.º 4.766, DE 15 DE MAIO DE 1.998.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que específica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,**  
**NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

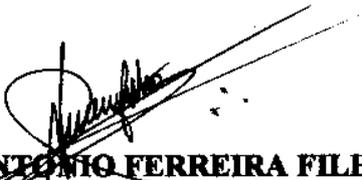
**ARTIGO 1º-** Fica alterada para Rua **MARIA JOSÉ VICENTE BRITES**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua do Guaraná, que tem início na Rua José D'Carlo e término na Rua Adelino de Mello, na Vila Lavinia, código de logradouro 004171-3.

**ARTIGO 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de maio de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de maio de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara - Substituto

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI)**